



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 890

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	3
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	4
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	5
Secretaria de Finanças.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.....	12
Previpalmas.....	12

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 655, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Regulamenta a celebração de Termo de Parceria entre o Poder Público Municipal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, para operacionalização de programas e projetos, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e o art. 25 da Lei Complementar no 101/2000, e ainda,

CONSIDERANDO a observância aos princípios norteadores da Administração Pública e as disposições constitucionais e infraconstitucionais, em especial as determinações contidas nos arts. 37 e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem como nas Leis Federais nºs 4.320/1964, 9.790/99, 8.666/93, 10.520/2000, Lei Complementar 101/2000 e Decreto Federal nº 3.100/99;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar ações e projetos de interesse público, bem como da possibilidade legal do Município firmar Termo de Parceria e Cooperação com Entidades da Sociedade Organizada sem fins lucrativos.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a celebração de Termo de Parceria entre o Poder Público Municipal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, para operacionalização de programas e projetos nos moldes do Decreto Federal 3.100, de 30 de junho de 1999 e alterações.

Parágrafo único. A celebração de Termo de Parceria será precedida de chamamento público a ser realizado através de comissão de licitação, visando à seleção de projetos ou entidades que tornem mais eficazes o objeto do ajuste, com publicidade mínima de 15 (quinze) dias, em órgão oficial.

Art. 2º Para a realização de concurso, o órgão municipal parceiro deverá preparar edital, com clareza, objetividade e detalhamento, a especificação técnica do bem, do projeto, da obra ou do serviço a ser obtido ou realizado por meio do Termo de Parceria.

Art. 3º No edital do concurso de projetos deverá constar,

no mínimo, informações sobre:

- I – prazos, condições e forma de apresentação das propostas;
- II – especificações técnicas do objeto do Termo de Parceria;
- III – critérios de seleção e julgamento das propostas;
- IV – datas para apresentação de propostas;
- V – local de apresentação de propostas;
- VI – datas do julgamento e provável de celebração do Termo de Parceria;
- VII – valor máximo a ser desembolsado.

Art. 4º A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público deverá apresentar seu projeto técnico e o detalhamento dos custos a serem realizados na sua implementação ao órgão municipal parceiro.

Art. 5º Para a seleção e o julgamento dos projetos, levar-se-ão em conta:

- I – o mérito intrínseco e adequação ao edital do projeto apresentado;
- II – a capacidade técnica e operacional da candidata;
- III – a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados;
- IV – o ajustamento da proposta às especificações técnicas;
- V – a regularidade jurídica e institucional da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; e
- VI – a análise dos documentos referidos no art. 11, § 2º, Decreto Federal 3.100/99.

Art. 6º Obedecidos os princípios da administração pública, são inaceitáveis como critério de seleção, de desqualificação ou pontuação:

- I – o local do domicílio da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou a exigência de experiência de trabalho da organização no local de domicílio do órgão parceiro municipal;
- II – a obrigatoriedade de consórcio ou associação com entidades sediadas na localidade onde deverá ser celebrado o Termo de Parceria;
- III – o volume de contrapartida ou qualquer outro benefício oferecido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 7º O julgamento será realizado sobre o conjunto das propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, não sendo aceitos como critérios de julgamento os aspectos jurídicos, administrativos, técnicos ou operacionais não estipulados no edital do concurso.

Art. 8º Os programas e projetos vencedores serão

executados através da realização de ações sob a responsabilidade da entidade mediante a prestação de serviços e fiscalização do Poder Público.

Art. 9º A especificação do programa de trabalho proposto pela Organização de Interesse Público será executada mediante aprovação do Poder Executivo Municipal, observando:

- I – a identificação do objeto a ser executado;
- II – as metas a serem atingidas;
- III – as etapas ou fases de execução;
- IV – o plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V – a previsão de início e fim da execução do objeto.

Art. 10. Após o julgamento definitivo das propostas, a Comissão de licitação apresentará, na presença dos concorrentes, os resultados de seu trabalho, indicando os aprovados.

§ 1º O órgão municipal parceiro:

I – não examinará recursos administrativos contra as decisões da comissão de licitação;

II – não poderá anular ou suspender administrativamente o resultado do concurso nem celebrar outros Termos de Parceria, com o mesmo objeto, sem antes finalizar o processo iniciado pelo concurso.

§ 2º Após o anúncio público do resultado do concurso, o órgão municipal parceiro o homologará, sendo imediata a celebração dos Termos de Parceria pela ordem de classificação dos aprovados.

Art. 11. Para efeito do disposto no art. 4º, inciso VII, alíneas "c" e "d", da Lei nº 9.790, de 1999, entende-se por prestação de contas a comprovação da correta aplicação dos recursos repassados à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 1º As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos:

- I – relatório anual de execução de atividades;
- II – demonstração de resultados do exercício;
- III – balanço patrimonial;
- IV – demonstração das origens e aplicações de recursos;
- V – demonstração das mutações do patrimônio social;

VI – notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; e

VII – parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

Art. 12. Para efeito do disposto no § 2º, inciso V, do art. 10 da Lei nº 9.790, de 1999, entende-se por prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria a comprovação, perante o órgão municipal parceiro, da correta aplicação dos recursos públicos recebidos e do adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;

III – parecer e relatório de auditoria, nos casos previstos no art. 19, do Decreto Federal 3.100/99; e

IV – entrega do extrato da execução física e financeira estabelecida no art. 18, do Decreto Federal 3.100/99.

Art. 13. Às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, legalmente constituídas e qualificadas, poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do Termo de Parceria e da operacionalização dos programas, inclusive com a administração e custos dos projetos.

Art. 14. A transferência de recursos públicos para Organizações Sem Fins Lucrativos assim qualificadas e instituídas, para a execução de atividades/projetos de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação e meio ambiente, se dará como subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 15. As despesas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal, podendo ser suplementadas do Orçamento Geral, conforme preceitua o artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, para ocorrer à despesa se necessária.

Art. 16. É delegada aos Secretários e Presidentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, referente aos assuntos que envolvam suas respectivas Pastas, competência para celebrar Termos de Parcerias.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-0313

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2844, de 12 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013056317, resolve

EXONERAR, a pedido,

JEFFERSON FERIGOTTI, matrícula 413012552, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 11 de novembro de 2013.

Palmas, 12 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2862, de 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

VANESSA CHAGAS MITT SILVA, matrícula 333791, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cadastro – FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2863, de 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora VANESSA FERREIRA, matrícula 413010921, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2866, de 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2812, de 5 de novembro de 2013, na parte que exonerou FELIPE SILVA MORAES, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2013.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2867, de 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

FELIPE SILVA MORAES, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2868, de 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 171481, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, que foi requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, pelo período de um ano, a partir de 11 de julho de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2869, de 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 1940, de 17 de julho de 2013, na parte que contratou THALES WILKE SILVA DE CASTRO, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2870, de 19 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria/Segri/nº 2695, de 17 de outubro de 2013, na parte que nomeou BRUNO DO CARMO CATTINI, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2871, de 20 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013054796, resolve

**RESCINDIR, a pedido,**

o contrato de trabalho da Servidora SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SÁ NUNES, matrícula 413010524, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de novembro de 2013.

Palmas, 20 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2872, de 20 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013054300, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

ANA CLAUDIA TURCATO DE OLIVEIRA, matrícula 253091, do cargo de Professor - PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palmas, 20 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2873, de 20 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013053904, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

ISAURA ARQUELEI LEBER LINO, matrícula 143221, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de outubro de 2013.

Palmas, 20 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2874, de 20 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013054645, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

DEIZIELLE DE FREITAS BARBOSA, matrícula 413008278, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de novembro de 2013.

Palmas, 20 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2875, de 20 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013053644, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

HÉRICA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 382141, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de outubro de 2013.

Palmas, 20 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER 13 dias de férias a servidora ALETHEIA GISELE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER, Procuradora Municipal, matrícula funcional 269551, no período de 23/12/2013 a 04/01/2014, referente ao exercício de 2012, suspensas anteriormente pela Portaria nº 58/2013, de 26/06/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 793, de 04 de julho de 2013, completando 30 dias usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 736, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013056790, bem como, toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L. P. B. Covalo - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), referente inscrições de servidores municipais no curso de Excelência e Qualidade do Atendimento no Serviço Público, que será realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 737, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013056919, bem como, toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Instituto Performance LTDA - ME, CNPJ Nº 16.977.359/0001-53, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referente inscrições de servidores municipais no curso de Formação e Certificação Internacional Professional Dynamic Coaching que será realizado no período de 21 a 24 de novembro – Módulo I e de 05 a 08 de dezembro de 2013, o Módulo II, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2013

Processo nº. 2013032023. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Aquisição de ferramentas, conforme especificações do anexo I, Empresas Vencedoras: CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA, CNPJ: 07.227.314/0001-70, Itens 10, 23, 36, e 37 Valor Global R\$ 1.341,60 (mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), COMERCIAL SANTOS LTDA, CNPJ: 15.406.780/0001-47, Itens 22, 26, 29, 31, 32, 33, 42, 43, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, e 61 Valor Global R\$ 98.266,44 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), FERPAM COM. DE FER. PARAF. E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 010408870001-04, Itens 13, 16, 30, 49, 54, 55 e 57 valor Global R\$ 2.151,00 (dois mil cento e cinquenta e um reais), GIRRASOL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 133759590001-53, Itens 02, 04 e 09 Valor Global R\$ 38.684,50 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 106382900001-57, Itens 07 e 08, Valor Global R\$ 683,50 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:102316080001-80 Itens 01,03, 05, 06, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48 e 50 Valor Global R\$ 50.584,03 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos). Data da realização: 09/09/2013.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2013

Processo nº. 2013030992. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Registro de Preços para à aquisição de materiais de limpeza e cozinha, para atender as feiras de Palmas. Empresas Vencedoras: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.858.826/0001-59, Itens 14 e 16, Valor Global R\$ 1.506,30 (um mil e quinhentos e seis reais e trinta centavos), COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ: 07.209.626/0001-51, Itens 03, 11 e 10, Valor Global R\$ 6.828,70 (seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 14.436.705/0001-60, Itens 07, 08, 09, 15 e 44, Valor Global R\$ 6.309,20 (seis mil e trezentos e nove reais e vinte centavos), M. J. R. DOS SANTOS ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31, Itens 04, 18, 21, 22, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 43, Valor Global R\$ 10.847,18 (dez mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, Itens 10, 17, 19, 26, 32 e 41 Valor Global R\$ 3.025,48 (três mil e vinte e cinco reais e quarenta e

oito centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57, Itens 12, 13, e 30 Valor Global R\$ 7.651,56 (sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), W. V. B. VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens 01, 02, 05, 06, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 34, 36, 38, 42 e 45 Valor Global R\$ 16.069,69 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Data da realização: 11/10/2013. Valor Global do certame R\$ 52.238,11 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e onze centavos).

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Município na edição 889 do dia 19 de novembro de 2013 e Diário Oficial da União nº 224 do dia 19 de novembro de 2013, onde se lê: O Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, leia-se: contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional.

Palmas, 20 de outubro de 2013.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a sessão de CONTINUAÇÃO (julgamento da proposta técnica de preço) da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO que fará realizar às 09:30h do dia 25 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, para contratação de empresa especializada em projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia, em Palmas - TO, processo nº 2013016311. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Fábio Albino Martins  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2013, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para à aquisição de 02 (dois) Tratores agrícolas com tração nas 04 rodas, 02 (duas) Grades Aradoras, 01 (um) Caminhão com Baú, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2013032833. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria

de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de novembro de 2013

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 09 de dezembro de 2013, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura locação de máquinas pesadas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, processo nº. 2013053435. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de novembro de 2013

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSILMAR OLIVEIRA DE SOUSA	006692	Infração de Posturas	04/12/2013	14:40H

Palmas, 19 de novembro de 2013

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

#### PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO GLAUBER SANTANA AIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	20/11/2013 às 14:30h
Processos:	17433, 18033, 17448, 17451, 17393, 17397, 17423, 17418, 17414, 18146, 18154, 18177, 18179, 21052, 21051 e 21054 todos de 2006
Autos de Infração:	900, 946, 958, 959, 971, 972, 986, 987, 988, 1010, 1024, 1105, 1106, 1134, 1136 e 1144 todos de 2006.
Exigência tributária:	Multa Infração Transporte Coletivo
Recorrente:	EXPRESSO MIRACEMA LTDA.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente da Juref

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
 CONTRATADO: R.P. DOS SANTOS VARIEDADES  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 14/10/2013 A 20/12/2013  
 VALOR: R\$ 1.500,62 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048693. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.  
 RECURSOS: PNAE – PROGRAM NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAC- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
 CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 14/10/2013 A 20/12/2013  
 VALOR: R\$ 7.567,08 (SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEETE REAIS E OITO CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048693. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.  
 RECURSOS: PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAC- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 14/10/2013 A 20/12/2013  
 VALOR: R\$ 1.975,60 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048693. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.  
 RECURSOS: PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAC – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 14/10/2013 A 20/12/2013  
 VALOR: R\$ 1.612,29 (UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048693. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.  
 RECURSOS: PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAC – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADO: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 5.790,00 (CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048242. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/06/2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO  
 CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$2.765,00 (DOIS MIL SETECENTOSE SESENTA E CINCO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048242. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/06/2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO  
 CONTRATADO: VALDECY COELHO DE SOUZA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 856,20 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS RAIS E VINTE CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº2013048242. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/06/2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO  
 CONTRATADO: HERMI GOMES BULHOES  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 602,20 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048242. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/06/2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO  
 CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº2013048242. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/06/2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### ERRATA

A ACE- ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 752, pág.10, de 02 de Maio de 2013:

Onde se lê:

CONTRATADO: RAMOS COMERCIAL LTDA -ME

Leia-se:

CONTRATADO: R. B. NEVES PAPELARIA

Palmas, 19 de Novembro de 2013

Edna Batista Sousa Moraes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA N.º 825/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Administração e Finanças para o Núcleo de Auditoria – 32.01.05.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (476) o(a) servidor(a) municipal Graciela de Sá Andrade, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 258.761, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
 Secretário

#### PORTARIA N.º 826/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Administração e Finanças para a Divisão de Controle de Frota – 180.1.2.3.1 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (476) o(a)

servidor(a) municipal Ercival de Oliveira Peres, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 257.921, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
 Secretário

#### PORTARIA N.º 827/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Controle de Frota para a Gerência de Gestão – 180.1.2.1 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (476) o(a) servidor(a) municipal Júlio Halley Rodrigues Araújo, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413.009.628, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
 Secretário

#### PORTARIA N.º 832/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Controle de Frota para a Gerência de Gestão – 180.1.2.1 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (476) o(a) servidor(a) municipal Sílvio Pereira da Silva, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.690, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
 Secretário

#### PORTARIA N.º 835/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II



– 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (478) o(a) servidor(a) municipal Maria das Graças da Silva Bandeira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133.481, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 836/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para a Gerência de Assistência Farmacêutica – 32.05.04.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (478) o(a) servidor(a) municipal Aiderlândia Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 161.861, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 837/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para a Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária nº (479) o(a) servidor(a) municipal Ester Carvalho dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159.481, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 838/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 405 Norte para a U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária nº (477) as servidoras municipais abaixo relacionadas com carga horária de 40 horas semanais.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
295.081	Maria Antônia da Silva Sampaio	Agente Comunitário de Saúde
186.651	Cláudia Leal Moraes Chaves	Agente Comunitário de Saúde
184.631	Neide Evangelista Rodrigues Vieira	Agente Comunitário de Saúde
186.011	Nilma Vieira de Sousa	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 839/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor público municipal Luzia Ferreira Rocha ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 305.191, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da 403 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 840/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Municipal Aurenly I para a Farmácia Municipal Taquaralto – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Fernanda de Paula Soares, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.008.428, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 841/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Sara Jane Guimarães Mantovani, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.014.415, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 842/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Ana Paula Pedreira Lima Rocha, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.013.849, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 843/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Municipal Aurenly III para a Farmácia Aurenly I – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Julianne Ferreira Moreno, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.013.451, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 844/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) municipal Zuleide Souza e Silva Guedes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162.181, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família 405 Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 845/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Políticas em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Etelvina Nunes Neto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 41.701, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 846/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializadas de Palmas para a Policlínica 108 Norte – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Júlia Gláucia Machado da Cunha, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.014.114, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 847/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a U.S.F 307 Norte o(a) servidor(a) estadual Jovanyr Alves Catão Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 848/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do CAPS II para o Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Paloma Graciano de Carvalho Moura, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 298.441, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 849/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 307 Norte para a U.S.F. 1004 Sul – o(a) servidor(a) estadual Ana Cristina Barbosa de Mendonça, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 850/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para a U.S.F. 1004 Sul – 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária nº (476) o(a) servidor(a) municipal Rafael Moreira Borges Cardoso ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.011.402, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 853/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Renata Magalhães Batalha, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.012.800, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 854/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. 712 Sul – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Davyd Christyan de Menezes Ferreira Leal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 164.891, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES (BENS E SERVIÇOS)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Pagamentos diversos, compreendendo o pagamento de diárias, pensões e aposentadorias.  
VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais aditivos.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, III, Despacho nº 78/2010.  
RECURSOS: Elemento de Despesas: 33.90.39, Vínculo: 040.00.199, Programa de Trabalho: 10.122.0128.2903

## Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

**PORTARIA N.º 060/2013 - GAB/SAMOT.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 056/2013 – GAB/SAMOT, de 25 de outubro de 2013, na parte da data, onde se lê: "a partir de 25 de outubro de 2013"; leia-se: "a partir de 18 de outubro de 2013".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

**PORTARIA N.º 061/2013 - GAB/SAMOT.**

Estabelecer as datas de 18 a 22 de novembro, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta – Mototáxi e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o inciso IV do Art. 139A do CTB, incluído pela Lei 12009 de 29 de julho de 2009 e o Decreto 940 de 10 de outubro de 2002.

Considerando que a Secretaria de Acessibilidade,

Mobilidade e Transporte, determinou por meio da PORTARIA N.º 022/2013 - GAB/SAMOT a realização de vistoria no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013.

Considerando que a Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, prorrogou por mais 30 dias a realização das vistorias através da PORTARIA N.º 028/2013 - GAB/SAMOT .

Considerando ainda o que determina a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os permissionários ou responsável legal, abaixo relacionados para realizar a vistoria e atualização cadastral, no período de 18 a 22 de novembro, na Garagem Central do Município, Situada na Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Avenida NS 2, no horário das 12 às 17 horas:

Permissão nº	Ponto de Mototáxi nº	Permissão nº	Ponto de Mototáxi nº
03	02	207	23
17	20	223	09
20	25	239	11
31	09	245	17
45	16	250	10
78	09	279	10
125	18	280	04
127	10	287	23
137	06	290	29
197	16	296	29
198	12		

Art. 2º O permissionário do serviço de mototáxi, que não comparecer no período e horários previstos na presente portaria terá iniciado o processo para o cancelamento da permissão.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

## Previpalmas

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013**

ESPÉCIE: Contrato  
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.  
CONTRATADA: Empresa sspnet Comércio de Equipamentos de Teleinformática LTDA-Me.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de link dedicado de 2MB a ser pago de acordo com os serviços efetivamente executados e, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e atestadas pela fiscalização.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses , a partir da assinatura do contrato.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).  
BASE LEGAL: Processos nº 2013044907, nos termos, da Lei nº 8.666/93.

Palmas, 19 de Novembro de 2013

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

**ERRATA**

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, através do Presidente Neyzimar Cabral de Lima, retifica a publicação do

extrato de contrato de prestação de serviço nº 016/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 07 de Novembro de 2013, página 11.

Leia – se  
Vigência – 31/01/2014

Palmas, 18 de Novembro de 2013

Onde se lê:  
Vigência – 31/01/2013

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

# CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**